

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO	2020/2		
CURSO	Doutorado		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO			
LINHA DE PESQUISA			
DISCIPLINA	Marcos Teóricos em Teorias do Estado e da Constituição - DIR510104		
DOCENTE	Prof. Dr. Cláudio Ladeira de Oliveira		
NÚMERO DE VAGAS	15	CARGA HORÁRIA	45 h/a 3 créditos

Ementa:	Constitucionalismo e Democracia. Constituição. Poder constituinte. Reforma Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Judicialização da Política.
Objetivos:	Abordar criticamente os conceitos e as questões fundamentais da teoria constitucional contemporânea, desenvolvendo as competências analíticas e de aplicação prática acerca dos temas da disciplina
Metodologia:	Atividades síncronas: alas dialogadas, com apresentação de seminários e mesas redondas, às quintas-feiras das 8hs30 às 10hs00 Atividades assíncronas: pesquisa e leitura de textos; realização de atividade disponíveis no moodle da disciplina; produção de artigo.
Critérios de avaliação:	A avaliação abrangerá os seguintes itens (com indicação do peso na média final): - (20%): apresentação de seminário - (20%): participação qualificada nas discussões em sala de aula, demonstrando domínio dos textos indicados para os respectivos seminários; - (20%): Leituras e entrega de textos (sinopses, fichamentos e respostas às questões formuladas pelo professor) nas datas apazadas. - (40%): elaboração de artigo individual, a ser entregue até 30 dias a contar da data do último encontro
Conteúdo programático: * indique a data e o conteúdo dos encontros	22/10 – introdução à disciplina; aula expositiva fornecendo visão de conjunto dos temas do semestre; distribuição dos temas dos seminários 29/10 – constituição e constitucionalismo 05/11 – poder constituinte 12/11 – reforma constitucional 19/11 – direitos fundamentais 26/11 – controle de constitucionalidade 03/12 – controle de constitucionalidade

	<p>10/12 – controle de constitucionalidade 17/12 – interpretação constitucional</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>	<p>BOCKENFORDE, Ernst-Wolfgang. Constitutional and Political Theory: selected writings. New York: Oxford University Press, 2017 DWORKIN, Ronald. O direito da liberdade: a leitura moral da constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006 GRIMM, Dieter. Constitutionalism: past, present, and future. New York: Oxford University Press, 2017 KELSEN, Hans. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Martins Fontes, 2003 SCHMITT, Carl. O Guardião da Constituição. Belo Horizonte: Del Rey, 2007, SCHMITT, Carl. Teoría de la Constitución. Madrid: Alianza Editorial, 2015 [1929] WALDRON, Jeremy. Political Political Theory: essays on institutions. Cambridge: Harvard Univeristy Press, 2016</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>MOLLERS, C. The Three Branches: A Comparative Model of Separation of Powers. Londres: Oxford University Press, 2013. VILE, M. J. C. Constitutionalism and Separation of Powers. 2ª ed. Indianapolis: Liberty Fund, 1998. ARANTES, COUTO. 1988-2018: Trinta anos de constitucionalização permanente, in MENEZES Filho, Naércio. SOUZA, Andre Portela (orgs). A Carta: para entender a constituição brasileira, São Paulo: Todavia, 2019, pp. 7-52 ARGUELHES, Diego Werneck. O supremo que não erra, in VIEIRA, Oscar Vilhena. GLEZER, Rubens (orgs). A razão e o voto: diálogos constitucionais com Luís Roberto Barroso. São Paulo: FGV, 2017, pp. 81-107 ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). Tratado de Direito Constitucional, vol. 2, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014 BARROSO, L. R. A razão sem voto: o supremo tribunal federal e o governo da maioria, in VIEIRA, Oscar Vilhena. GLEZER, Rubens (orgs). A razão e o voto: diálogos constitucionais com Luís Roberto Barroso. São Paulo: FGV, 2017, pp. 25-77 BIGONHA, Antonio Carlos Alpino; MOREIRA, Luiz (orgs). Legitimidade da jurisdição Constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010 BOCKENFORDE, Ernst-Wolfgang. Constitutional and Political Theory: selected writings. New York: Oxford University Press, 2017 DWORKIN, Ronald. O direito da liberdade: a leitura moral da constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006 ELSTER, Jon. SLAGSTAD, Rune (orgs). Constitucionalismo y democracia, Méxic: Fondo de Cultura Económico, 1999 GRIMM, Dieter. 2006. Jurisdição Constitucional e Democracia. Revista de Direito do Estado, ano 1, nº 4, 2006, p. 3-22 HOLMES, Stephen. Constituições e constitucionalismo, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). Tratado de Direito Constitucional, vol. 2, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, 577-608 HOLMES, Stephen. El precompromiso y la paradoja de la democracia, in ELSTER, Jon. SLAGSTAD, Rune (orgs). Constitucionalismo y democracia, Méxic: Fondo de Cultura Económico, 1999, pp. 217-262 KELSEN, Hans. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Martins Fontes, 2003 MENEZES Filho, Naércio. SOUZA, Andre Portela (orgs). A Carta: para entender a constituição brasileira, São Paulo: Todavia, 2019</p>

SUNSTEIN, Cass. *Constitutional Personae*. New York: Oxford University Press, 2015.

VERMEULE, Adrian. **System effects and the constitution**. Harvard Law Review, vol. 123, nº 1, 2009, p. 4-72

VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Batalha dos poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional**. São Paulo: Cia das Letras, 2018

WALDRON, Jeremy. A Essência da Oposição ao Judicial Review, in BIGONHA, Antonio Carlos Alpino; MOREIRA, Luiz (orgs).

Legitimidade da jurisdição Constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, pp. 93-157

WALDRON, Jeremy. Control de Constitucionalidad y legitimidade política. **DIKAION**, ano 32, vol 27, nº 1, 2018, pp. 7-28

WALDRON, Jeremy. **Derecho y Desacuerdos**. Madrid: Marcial Pons, 2005